



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Processo Administrativo nº 065/2021.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cilindros de oxigênio medicinal para abastecer as demandas da Secretaria de Saúde do município de Marcos Parente, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 065/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Gedison Alves Rodrigues, Prefeito de Marcos Parente-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de empresa para fornecimento de cilindros de oxigênio medicinal para abastecer as demandas da Secretaria de Saúde do município de Marcos Parente-PI, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 065/2021 e outros Dispositivos Legais, a ser executado pela empresa **F. REIS FILHO E CIA LTDA**, CNPJ: 02.758.851/0001-23, pelo valor global de R\$ 16.293,00 (dezesesseis mil, duzentos e noventa e três reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Marcos Parente (PI), 25 de março de 2021.


Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal